

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

1. As Competições de Xadrez Escolar serão realizadas de acordo com as Regras da Federação Internacional de Xadrez - FIDE, utilizadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido nos regulamentos dos Jogos Escolares do Distrito Federal.
2. Este Regulamento Específico tem como base o Regulamento Geral dos Jogos Escolares do Distrito Federal, quanto aos objetivos gerais estabelecidos a todos os participantes, estudantes e suas respectivas escolas, nas diversas modalidades, no que se referem: aos objetivos dos participantes, aos seus direitos e deveres, e as condutas, normas, e regras a serem cumpridos.
3. Das categorias
 - 3.1 Estudantes de 12 a 14 anos, nascidos em 2008, 2009 e 2010;
 - 3.2 Estudantes de 15 a 17 anos, nascidos em 2005, 2006 e 2007;
 - 3.3 A categoria 12 a 14 anos será classificatória para os JEB's, etapa nacional;
 - 3.4 A categoria 15 a 17 anos não será classificatória para os Jogos da Juventude, pois não haverá a disputa dessa modalidade nesse evento.
4. Da Inscrição
 - 4.1 Não haverá limite de inscrição dos estudantes de cada Unidade Escolar para a participação no Xadrez Escolar.
5. Da Participação
 - 5.1 Os estudantes deverão apresentar-se no local da competição a cada rodada, uniformizados de camisa com a identificação da Unidade Escolar;
 - 5.2 Portando documento de identificação segundo o estabelecido no Regulamento Geral;
 - 5.3 Acompanhado por seu professor indicado como responsável da escola;
 - 5.4 Obrigatoriamente, com jogo de peças padrão oficial, com relógio de xadrez analógico, em bom estado de funcionamento, e caneta para anotar a partida;
 - 5.5 A escola que não comparecer a nenhuma partida em que esteja inscrita deverá, obrigatoriamente, protocolar ou enviar e-mail para a Secretaria dos Jogos com ofício contendo a justificativa da ausência, em papel com timbre da UE, devidamente assinado pelo técnico e pelo representante legal da UE, em até 7 (sete) dias após a competição. A Unidade Escolar que não cumprir a determinação do caput, não apresentando justificativa, será encaminhada para a Comissão Disciplinar Especial.
6. Da competição
 - 6.1 A competição, será realizada na modalidade de PENSADO, para ambas as categorias e gêneros.
 - 6.2 O tempo de jogo será de 60 (sessenta) minutos, para cada estudante. O tempo permitido de atraso será o tempo de jogo estabelecido na sua primeira partida do dia. Sempre que possível será observado o tempo de jogo estabelecido para a Etapa Nacional.
 - 6.3 É proibido acionar o relógio antes de fazer um lance, o relógio também não pode ser acionado usando a peça ou peão capturado.
 - 6.4 O sistema de disputa será o Suíço, com a utilização do programa “Swiss Perfect”, ou a critério da Coordenação da Modalidade.
 - 6.5 Serão adotados os seguintes critérios de desempate para o Sistema Suíço:
 - 6.5.1 Milésimos medianos;
 - 6.5.2 Milésimos totais;
 - 6.5.3 Somatório progressivo;
 - 6.5.4 Sonneborn-Berger;
 - 6.5.5 Sorteio.
 - 6.6 O número de rodadas será definido de acordo com o número de inscritos.

7. Das normas de conduta.

7.1 Durante a partida é expressamente proibido ao estudante portar qualquer dispositivo eletrônico no ambiente de jogo. Em caso de descumprimento, o estudante perderá a partida.

7.2 Não será permitido lanchar durante as partidas.

7.3 Não será permitido ao estudante permanecer após o término da sua partida no ambiente de jogo, salvo orientação da arbitragem.

7.4 É proibido fotografar e filmar durante a competição de xadrez, cabendo só aos representantes da organização este registro.

8. Da Pontuação e Classificação

8.1 A contagem de pontos por jogos, para classificação individual, será a seguinte:

8.1.1 Vitória - um (01) ponto;

8.1.2 Empate - meio (0,5) ponto;

8.1.3 Derrota - zero (0) ponto.

8.2 A pontuação para classificação geral da escola será pela soma dos pontos alcançados por cada estudante após o término da última rodada estabelecida para a competição.

8.3 Caso haja empate entre as escolas, será observado o maior número de 1º, após os de 2º, em seguida os de 3º lugares conquistados e assim sucessivamente até a definição do desempate.

8.4 Permanecendo o empate será observado o maior número de participantes no gênero, no total da categoria, após nas demais categorias na modalidade, e sucessivamente até a participação geral da escola nos JEDF.

9. Da premiação

9.1 Serão premiados com medalhas, os classificados em 1º, 2º e 3º lugares na classificação individual por gênero e categoria;

9.2 Serão premiadas com troféus, as Unidades Escolares classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, por gênero e categoria.

10. Da convocação

10.1 Categoria 12 a 14 anos: serão convocados os estudantes classificados em 1º lugar em cada gênero, para representarem o Distrito Federal nos Jogos Escolares Brasileiros JEBs – Etapa Nacional, ou de acordo com o estabelecido para esta Etapa Nacional;

10.2 Categoria 15 a 17 anos: Não haverá convocação para os Jogos da Juventude, pois não haverá a disputa dessa modalidade nesse evento.

10.3 Comissão técnica: será convocado pela coordenação dos jogos, professor para acompanhar os estudantes nos JEBs – Etapa Nacional, ou de acordo com o estabelecido para esta Etapa Nacional.

11. Das Considerações Gerais

11.1 Os estudantes convocados e Comissão Técnica que não entregarem a documentação necessária à participação na Etapa Nacional dos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs, no prazo estabelecido, serão automaticamente cortados. Será convocado o próximo colocado nos JEDF, desde que haja tempo hábil para providenciar o transporte interestadual.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora dos jogos.